# Lei Ordinária nº 1.854, de 09 de outubro de 2023

**Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2023, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) na forma a seguir:

| | | |
|---|---|---|
| ORGÃO | 03 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| UNIDADE | 03.01.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE |
| SUBFUNÇÃO | 301 | ATENÇÃO BÁSICA |
| PROGRAMA | 0163 | Gestão da Atenção Básica em Saúde |
| ATIVIDADE | 2.323 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE |
| ELEMENTO | 33904800 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS |

Art. 2º. O recurso para atendimento ao artigo anterior, é proveniente da Anulação da dotação orçamentária junto ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº4.320/64, conforme discriminada abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| ORGÃO | 02 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO |
| FUNÇÃO | 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| SUBFUNÇÃO | 999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| PROGRAMA | 9999 | Reserva de Contingência |
| ATIVIDADE | 9.996 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| ELEMENTO | 77999900 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Fonte de Recursos | | R$ 300.00,00 |
| 1.704 – Royalties União | | |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de outubro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito